



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

3º RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO BANALEFFA
BANALEFFA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE FRUTAS LTDA.
FRUTILEFFA COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI
LOG LEFFA TRANSPORTES EIRELI

COMPETÊNCIA: JUNHO DE 2024
APRESENTADO EM: AGOSTO DE 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5009671-74.2022.8.21.0019

INTRODUÇÃO

O presente relatório encontra-se fundamentado no artigo 22, inciso II, alínea *a*, da Lei n. 11.101/2005¹, que estabelece como competência da Administração Judicial a fiscalização das atividades da Recuperanda e do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Assevera-se que a Administração Judicial apresenta o relatório de fiscalização das atividades da Recuperanda, mensalmente, desde o início do processo de Recuperação Judicial, sendo que todos os relatórios, inclusive o presente, são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br.

O objetivo do relatório é a reunião das informações referentes ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Banaleffa, composto pelas Recuperandas Banaleffa Comercio e Transportes de Frutas Ltda., Frutileffa Comercio e Transportes Ltda. e Log Leffa Transportes Ltda., homologado na data de 20/09/2023, que já se encontra em fase de cumprimento, facilitando o acesso das informações aos credores e aos demais interessados.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:

Assim, em atenção aos seus deveres de diligência, a Administração Judicial passa a apresentar o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Banaleffa.

Por derradeiro, destaca que, conferindo maior transparência e facilidade de acesso aos credores, Ministério Público, Juízo e demais interessados, este relatório é subdividido em tópicos, quais sejam: **i)** cronograma processual; **ii)** premissas do plano de recuperação judicial; e **iii)** resumos dos pagamentos realizados.

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;



Sumário

1 DO CRONOGRAMA PROCESSUAL	4
2 PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
2.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO.....	5
2.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO.....	5
2.3 CONDIÇÕES ESPECIAIS.....	7
3 RESUMO DOS PAGAMENTOS	8
3.1 CLASSE I – TRABALHISTAS.....	9
3.2 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	9
3.2.1 CREDOR OPERACIONAL ORDINÁRIO.....	9
3.2.2 CREDOR OPERACIONAL PARCEIRO.....	9
3.2.3 CREDOR FINANCEIRO ORDINÁRIO.....	9
3.3 CLASSE IV – ME e EPP.....	9
3.4 PAGAMENTOS COM DESÁGIO ADICIONAL – CLÁUSULA DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS.....	10
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	11





1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENO NO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA	EVENO NO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
09/10/2020	1	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	19/12/2022	234	Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores (artigo 36 da LREF)
16/12/2020	17	Deferimento do processamento	25/01/2023	247	AGC - 1ª Convocação
01/03/2021	59	Publicação do Edital do artigo 52, § 1º, da LREF	01/03/2023	250	AGC - 2ª Convocação
27/04/2021	78	Apresentação do Relatório da Fase Administrativa pela Administração Judicial	03/05/2023	299	AGC - Continuação da 2ª Convocação - aprovação do PRJ
17/07/2022	164	Decisão saneadora, deferindo a consolidação substancial e apresentação de plano de recuperação judicial único	20/09/2023	332	Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial
23/09/2022	201	Publicação do Edital do artigo 7º, § 2º, da LREF e Edital de aviso do artigo 53, parágrafo único, da LREF (aviso de apresentação do Plano de Recuperação Judicial).	03/10/2025	-	Encerramento da Recuperação Judicial, em caso de cumprimento de todas as obrigações do PRJ (2 anos).
08/11/2022	220	Relatório de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial			

2. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Para honrar com as obrigações vencidas e vincendas, conforme estampado no Plano de Recuperação Judicial e em atenção ao artigo 50 da LREF, os seguintes meios de recuperação:

- ❖ Concessão de Prazos e condições Especiais para Pagamento das Obrigações Vencidas ou Vincendas (art. 50, I);
- ❖ Possibilidade de Arrendamento de Ativos Estratégicos e/ou de Unidade Produtiva Isolada (art. 50, VII);
- ❖ Dação em Pagamento para a Quitação de Obrigações (art. 50, IX);
- ❖ Alienação de Bens e Ativos e da Alienação da Unidade Produtiva Isolada – UPI (art. 50, XI e art. 60);
- ❖ Equalização dos Encargos Financeiros (art. 50, XII);

- ❖ Captação de Novos Recursos (art. 67).

Além das questões acima, ainda se destacam a possibilidade de leilão reverso e a existência de ações judiciais propostas pelas Recuperandas, onde os recursos advindos poderão ser utilizados para quitação de dívidas parceladas, com deságio ou para capital de giro.

2.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Plano de Recuperação Judicial foi votado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 05/05/2023, sendo que, na ocasião, houve a aprovação consoante os critérios previstos no artigo 45 da LREF, sendo aprovado pelas Classes I, III e IV.

Posteriormente, em decisão proferida por este Juízo no dia 20/09/2023, o plano foi homologado e a recuperação judicial foi concedida.

Dito isso, passa-se à demonstração sintética das condições propostas e aprovadas para pagamentos dos credores, conforme tabela apresentada na página seguinte.



CREDORES	CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO PARA PAGAMENTO	CORREÇÃO E JUROS	OBSERVAÇÕES
CLASSE I - TRABALHISTAS	SEM CARÊNCIA	SEM DESÁGIO	À VISTA EM ATÉ 1 ANO	TR + 4% a.a.	Créditos estritamente salariais vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, até o limite de 05 salários mínimos, serão pagos em até 30 dias, nos termos do art. 54, § 1º, da LREF.
CLASSE II - GARANTIA REAL	18 MESES	50%	12 ANOS - EM PARCELAS SEMESTRAIS	TR + 0,3% a.m.	Em que pese haver exposição de condições da classe no PRJ, não há, atualmente, credores arrolados na Classe II.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (CREDOR OPERACIONAL ORDINÁRIO)	18 MESES	50%	12 ANOS - EM PARCELAS SEMESTRAIS	TR + 0,3% a.m.	Estão compreendidos os fornecedores de bens e/ou serviços que não preencham os requisitos de Credor Operacional Parceiro.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (CREDOR OPERACIONAL PARCEIRO)	4 MESES	SEM DESÁGIO	10 ANOS - EM PARCELAS QUADRIMESTRAIS	TR + 0,3% a.m.	Estão compreendidos os fornecedores de bens e/ou serviços que tenham mantido o fornecimento durante a Recuperação Judicial e se proponham a manter após a homologação do Plano, oportunizando prazo de pagamento igual ou superior a 21 dias.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (CREDOR FINANCEIRO ORDINÁRIO)	18 MESES	80%	12 ANOS - EM PARCELAS SEMESTRAIS	TR + 0,3% a.m.	Estão compreendidas todas as instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral e quaisquer outros que se equiparem a mesma natureza).
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (CREDOR FINANCEIRO PARCEIRO)	SEM CARÊNCIA	SEM DESÁGIO	120 MESES - EM PARCELAS MENSAIS	TR + 4% a.a.	Estão compreendidas as instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral e quaisquer outros que se equiparem a mesma natureza) que ofertarem (e posteriormente firmarem contratos) serviços financeiros (exceto concessão de novos créditos).
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (CREDOR MUTUANTE NÃO FINANCEIRO)	6 MESES	SEM DESÁGIO	10 ANOS - EM PARCELAS QUADRIMESTRAIS	TR + 0,3% a.m.	Estão compreendidos os credores que não se encaixam em créditos operacionais (fornecedor de produtos ou serviços) nem financeiros (instituição bancária/cooperativa).
CLASSE IV - ME/EPP	4 MESES	SEM DESÁGIO	10 ANOS - EM PARCELAS QUADRIMESTRAIS	TR + 0,3% a.m.	-

2.3 CONDIÇÕES ESPECIAIS – Credores Colaborativos

Conforme exposto na tabela acima, além das condições gerais comuns (Classes I, II, III e IV), há previsão de condições especiais aos credores colaborativos (Classe III), subdivididos entre Credores Operacional Ordinário, Credores Operacionais Parceiros, Credores Financeiro Ordinário, Credores Financeiro Parceiro e Credores Mutuantes Não Financeiros.

A possibilidade de tratamento diferenciado entre os credores, fornecedores de bens ou serviços, que continuarem a provê-los após o pedido de recuperação judicial, encontra supedâneo no artigo 67, parágrafo único da Lei n. 11.101/2005², desde que os bens ou serviços sejam considerados essenciais à manutenção das atividades da empresa.

Nos **Credores Operacionais Ordinários** estão incluídos todos os fornecedores de bens e serviços que não atendam aos requisitos do Credor Operacional Parceiro, sendo remunerados de acordo com as condições estabelecidas na tabela mencionada anteriormente.

² Parágrafo único. O plano de recuperação judicial poderá prever tratamento diferenciado aos créditos sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente

Os **Credores Operacionais Parceiros** são constituídos por todos os fornecedores de bens e serviços que tenham mantido o fornecimento à devedora durante o processo de recuperação judicial e se disponham a continuar fornecendo após a homologação do plano, desde que ofereçam prazos de pagamento iguais ou superiores a 21 dias.

No que se refere aos **Credores Financeiros Ordinários**, são consideradas instituições financeiras, tais como bancos comerciais, cooperativas de crédito, FIDC, securitizadoras, financeiras em geral e quaisquer outras de natureza similar.

Já os **Credores Financeiros Parceiros** são as instituições financeiras mencionadas anteriormente, que oferecem (e posteriormente firmam contrato) serviços financeiros, excluindo a concessão de novos créditos.

Credores Mutuantes Não Financeiros são todos os credores que não se enquadram como instituições financeiras cujo crédito tem origem na realização de mútuos (aportes financeiros).

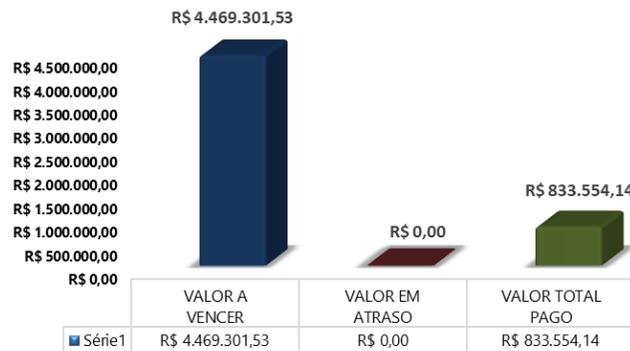
após o pedido de recuperação judicial, desde que tais bens ou serviços sejam necessários para a manutenção das atividades e que o tratamento diferenciado seja adequado e razoável no que concerne à relação comercial futura.



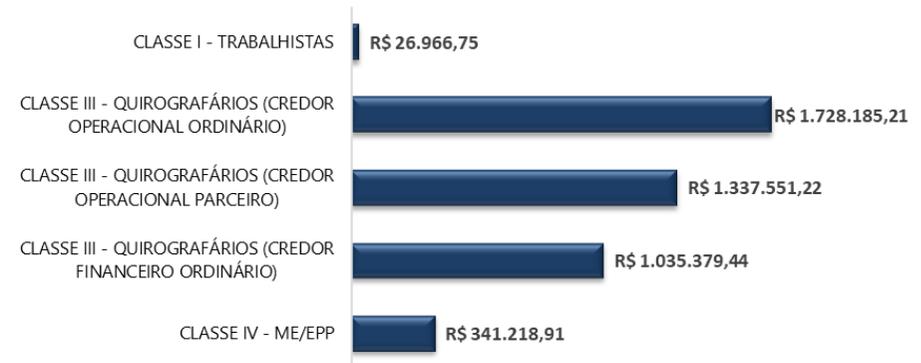
3. RESUMO DOS PAGAMENTOS

CONDIÇÕES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL					ATUALIZADO ATÉ JUNHO/2024			
CLASSE	VALOR NOMINAL NA RJ	VALOR APÓS DESÁGIO DO PRJ	DATA DE INÍCIO DOS PAGAMENTOS	DATA FINAL DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL PAGO	VALOR EM ATRASO	VALOR A VENCER
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 26.966,75	R\$ 26.966,75	set/23	set/24	R\$ 26.966,75	-	-	R\$ 26.966,75
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (CREDOR OPERACIONAL ORDINÁRIO)	R\$ 4.453.073,68	R\$ 2.226.536,84	mar/26	mar/38	R\$ 2.226.536,84	313.118,23	-	R\$ 1.728.185,21
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (CREDOR OPERACIONAL PARCEIRO)	R\$ 2.414.780,00	R\$ 2.414.780,00	jan/24	fev/34	R\$ 2.414.780,00	498.714,92	-	R\$ 1.337.551,22
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (CREDOR FINANCEIRO ORDINÁRIO)	R\$ 5.176.897,19	R\$ 1.035.379,44	mar/26	abr/38	R\$ 1.035.379,44	-	-	R\$ 1.035.379,44
CLASSE IV - ME/EPP	R\$ 362.939,90	R\$ 362.939,90	jan/24	fev/34	R\$ 362.939,90	21.720,99	-	R\$ 341.218,91
TOTAL	R\$ 12.434.657,52	R\$ 6.066.602,93			R\$ 6.066.602,93	R\$ 833.554,14	R\$ 0,00	R\$ 4.469.301,53

Situação Geral do Cumprimento



Valores em aberto por Classe





3.1 CLASSE I – TRABALHISTAS

Os créditos trabalhistas compreendem **31 credores**, totalizando o montante de **R\$ 26.966,75**. O período para o pagamento teve início em **setembro de 2023** e será concluído em **setembro de 2024** sendo sua quitação à vista. Os valores listados como créditos trabalhistas não serão reduzidos, apenas serão corrigidos e acrescidos de juros à taxa de TR + 4% ao ano.

3.2 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

3.2.1 CREDOR OPERACIONAL ORDINÁRIO

Os créditos classificados como Classe III, Credor Operacional Ordinário, abrangem **34 credores**, totalizando o montante nominal de **R\$ 4.453.073,68**. O prazo para início do pagamento será em **março de 2026**, após um período de carência de 18 meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, com parcelamento das obrigações em prestações semestrais até **março de 2038**. Até o momento presente, conforme conclusão deste relatório, foi efetuado o pagamento no valor de **R\$ 313.118,23**, restando saldo de **R\$ 1.728.185,21**, correspondente a 18% do total a ser quitado.

3.2.2 CREDOR OPERACIONAL PARCEIRO

Engloba **37 credores**, no **valor nominal de R\$ 2.414.780,00**. Sendo que, conforme previsto no plano não se aplica deságio. O final do prazo de carência se dará em **janeiro de 2024**, com prazo de pagamento com parcelas quadrimestrais até **março de 2034**. Até o

presente momento – finalização deste relatório –, tem-se o valor pago de **R\$ 498.714,92**, e **R\$ 1.337.551,22** a vencer, representando 37,29% da dívida a ser quitada.

3.2.3 CREDOR FINANCEIRO ORDINÁRIO

Os créditos classificados como classe III, Credor Financeiro Ordinário, englobam **5 credores**, no valor nominal de **R\$ 5.176.897,19**. Sendo que, com aplicação do deságio de 80% previsto no plano, restará a quantia de **R\$ 1.035.379,44**. O final do prazo de carência se dará em março/2026.

O plano prevê o pagamento com carência de 18 meses a partir da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, com prazo de pagamento até **abril/2038**, havendo deságio de 80% dos valores dos créditos.

3.3 CLASSE IV – ME e EPP

Os créditos classificados como microempresa e empresa de pequeno porte englobam **10 credores**, no valor total de **R\$ 362.939,90**. O prazo para pagamento iniciou em **janeiro/2024** após carência de 4 meses a partir da data da homologação do Plano de Recuperação judicial, com prazo de pagamento com parcelas quadrimestrais até **fevereiro de 2034**. Até o presente momento – finalização deste relatório –, tem-se o valor pago de **R\$ 21.720,99** restando **R\$ 341.218,91** a vencer, representando 3% da dívida a ser quitada.

Em relação aos credores da Classe IV, destaca-se que não houve o pagamento da primeira parcela a todos os credores, porquanto os credores Comercial Agrícola de Grando Ltda, Comercial Brasil Sul Frutas Ltda. e JB Comércio de Hortifrutigranjeiros e Transporte Eireli não enviaram os dados bancários para realização dos pagamentos.

Dessa forma, ressalta-se que não há descumprimento pelas Recuperandas, haja vista que seria obrigação dos credores a apresentação das contas bancárias para recebimento, consoante disposto na Cláusula 6. "Das Condições Gerais de Pagamento".

3.4 PAGAMENTOS COM DESÁGIO ADICIONAL – CLÁUSULA DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS

Além dos pagamentos regulares, conforme as condições estampadas no Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas realizaram alguns pagamentos aos credores de forma antecipada, quitando a integralidade do crédito mediante deságios concedidos pelos credores e aceitos pela Recuperanda.

A possibilidade de antecipação de pagamentos está prevista na Cláusula 6. "Antecipação de Pagamentos", conforme captura de tela abaixo:

Antecipação de pagamentos. A empresa poderá antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos ao plano, desde que tais antecipações de pagamento não prejudiquem o pagamento regular dos demais créditos.

As antecipações poderão ser feitas mediante descontos concedidos livre e espontaneamente pelos credores que desejarem receber antecipadamente, mediante adesão ao Plano de Aceleração de Pagamentos que poderá ser oportunamente apresentado aos credores pela empresa.

Sobre o ponto, a Administração Judicial questionou as Recuperandas, sendo informada que se tratavam de créditos de baixa monta e que não comprometeriam o fluxo de caixa ou o pagamento dos demais credores.

Ademais, a concessão de novos deságios é benéfica às Recuperandas, porquanto possibilita a quitação da dívida por valor menor se comparado às condições do Plano de Recuperação Judicial.

Outrossim, desde que não afetem os demais pagamentos, não há irregularidade na Cláusula, inexistindo qualquer descumprimento pelas Recuperandas até o momento.

Dessa forma, explica-se a razão de constarem quantias na coluna "valores a vencer" menores do que o resultado da subtração do "valor total pago" e "valor atualizado". Captura de tela abaixo:

VALOR TOTAL PAGO	VALOR EM ATRASO	VALOR A VENCER
-	-	R\$ 26.966,75
313.118,23	-	R\$ 1.728.185,21
498.714,92	-	R\$ 1.337.551,22
-	-	R\$ 1.035.379,44
21.720,99	-	R\$ 341.218,91
R\$ 833.554,14	R\$ 0,00	R\$ 4.469.301,53

Por derradeiro, assevera-se que todos os comprovantes de pagamento e/ou termos de quitação estão anexos ao presente Relatório (ANEXO4), devidamente separados por Classe.

Destacamos que, na Classe III, o saldo nominal foi ajustado devido à classificação incorreta do credor Arino Albino de Melo. Anteriormente, esse credor estava classificado como Credor Quirografário Operacional Ordinário, mas foi corretamente reclassificado como Credor Parceiro pela Recuperanda. Essa retificação resultou em uma redução de R\$ 21.457,00 na classe Quirografária Operacional Ordinária e um aumento correspondente na classe Credor Operacional Parceiro. Esse ajuste é necessário no presente relatório para garantir a exatidão das informações apresentadas.

Ressalta-se também que o valor apresentado nos termos de quitação como valor nominal do crédito do credor não corresponde aos valores listados na relação de credores da Administração Judicial. Assim, o abatimento referente à concessão de novos deságios foi realizado com base na diferença entre o valor registrado na relação da Administração Judicial e o valor pago com deságio, conforme indicado no termo de quitação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mais, a Administração Judicial informa que permanecerá apresentando mensalmente os Relatórios de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, juntamente aos RMAs, destacando que todos os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br

Por fim, reitera que não houve descumprimento no período, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Torres, 30 de agosto de 2024.

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA

OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA

OAB/RS 24.023

JOSIANE PEREIRA MACHADO

CRC/RS 059.503/O-8

CRA/RS 054.142/0



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

ANEXO

COMPROVANTES DE PAGAMENTOS CREDORES

CLASSE III

CREDOR OPERACIONAL PARCEIRO

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

 Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 1.629,32Tipo de transferência
agencia-contaInformação para o recebedor
Parcela 2 RJForma de pagamento
Ag 1001 - Cc 13003277-9Data do pagamento
28/06/2024

Dados do recebedor

Para
ForteSul Importaao de Frutas SACNPJ
21.***.***/*-43Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628180823695289799Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:09:24Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE066C7F7428A9ED49678B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 5.394,00

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
Genesio Pacheco MagnusCPF
***.444.030-**Chave
***.444.030-**Instituição
COOP SICREDI CAMINHO DAS GUAS RS

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCPF
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628181023695382793Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:10:52Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE06730CA9C46DD54E30B1

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 9.290,68

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
JONAS MELO DE BITENCOURTCPF
***.291.729-**Chave
***.291.729-**Instituição
CC LITORANEA

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCPF
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628181123695478810Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:12:10Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE0688A7D881CF0B4FD5BF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

TERMO DE QUITAÇÃO

Eu, Juliano Lumertz Mengue, inscrito no CPF sob o nº 020.306950-17, detentor de crédito arrolado na Recuperação Judicial nº 5003572-94.2020.8.21.0072 no valor de R\$ 8.552,02 declaro que recebi, em cumprimento ao plano de recuperação judicial, a quantia de R\$ 7.269,20, sobre a qual incidiu o deságio de 15%, oportunidade na qual dou plena, geral e irrestrita quitação do crédito arrolado.

Porto Alegre (RS), 28 de junho de 2024.

Juliano Lo. Mengue

Juliano Lumertz Mengue

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 7.269,20Tipo de transferência
celularInformação para o recebedor
Quitação RJForma de pagamento
Ag 1001 - Cc 13003277-9Data do pagamento
28/06/2024

Dados do recebedor

Para
JULIANO LUMERTZ MENGUECPF
***.306.950-**Chave
(51) * ****-*247Instituição
BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCPF
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628181523695769335Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:16:33Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE0618B3E6E3A6974F1191

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Valor
R\$ 1.312,17

Identificação do pagamento

-

Informação para o pagador

-

Informações adicionais

-

Forma de pagamento
Ag 1001 Cc 130032779

Data de vencimento

-

Receber após o vencimento

-

Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multas
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
LENI DA ROSA HENDLERChave
+5551996988621CPF/CNPJ
028.170.540-24

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTAS LTDACPF/CNPJ
11.280.270/0002-09Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E90400888202406281844236973201
30Data/Hora da transação
28/06/2024 - 15:44:46Código de autenticação
IBE064097F930E77E42098D

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 490,13

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
LUCAS POKOMAIER DA ROLTCPF
***.353.819-**Chave
***.353.819-**Instituição
COOP CRESOL JACINTO MACHADO

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCPF
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628180423695090710Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:04:41Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE06A40FB497290F472D91

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 808,08

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 02 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
M4 ASSESSORIA CONTABIL SSCNPJ
38.***.***/*-70Chave
38.***.***/*-70Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628182223696097745Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:24:54Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE06FC90F85DC1D643D785

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 634,87Tipo de transferência
agencia-contaInformação para o recebedor
Parcela 2 RJForma de pagamento
Ag 1001 - Cc 13003277-9Data do pagamento
28/06/2024

Dados do recebedor

Para
COMRCIO DE FRUTAS METZ LTDACNPJ
01.***.***/*-69Instituição
BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628180223695000508Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:02:59Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE0681D6CAE6E7BB49DEA7

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 160,86

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
MS COMERCIO DE FRUTAS LTDACNPJ
27.***.***/*-90Chave
27.***.***/*-90Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628182623696283754Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:27:48Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IB063822AFE8E5A543D29B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 1.437,61Tipo de transferência
agencia-contaInformação para o recebedor
Parcela 2 RJForma de pagamento
Ag 1001 - Cc 13003277-9Data do pagamento
28/06/2024

Dados do recebedor

Para
Niko Comercio de Frutas e Doces LTDACNPJ
27.***.***/*-12Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628194323700675852Data e hora da transação
28/06/2024 - 16:44:43Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE06AF1C9688B6EA48A2BF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

TERMO DE QUITAÇÃO

Eu, Pedro André Hendler, inscrito no CPF sob o nº 718.964.730-91, detentor de crédito arrolado na Recuperação Judicial nº 5003572-94.2020.8.21.0072 no valor de R\$ 6.903,13 declaro que recebi, em cumprimento ao plano de recuperação judicial, a quantia de R\$ 5.867,66 sobre a qual incidiu o deságio de 15%, oportunidade na qual dou plena, geral e irrestrita quitação do crédito arrolado.

Porto Alegre (RS), 28 de junho de 2024.



Pedro André Hendler

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 691,94Tipo de transferência
agencia-contaInformação para o recebedor
Parcela 2 RJForma de pagamento
Ag 1001 - Cc 13003277-9Data do pagamento
28/06/2024

Dados do recebedor

Para
Portal Das Frutas LtdaCNPJ
08.***.***/*-24Instituição
BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628183523696785753Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:35:59Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE06841201B0503B4587AC

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 4.643,90Tipo de transferência
celularInformação para o recebedor
Parcela 2 RJForma de pagamento
Ag 1001 - Cc 13003277-9Data do pagamento
28/06/2024

Dados do recebedor

Para
REMI EVALDT HENDLERCPF
***.424.000-**Chave
(51) * ****_*744Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCPF
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628183923697109655Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:40:29Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE0683E23174D7CC4A5284

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 956,64Tipo de transferência
celularInformação para o recebedor
Parcela 2 RJForma de pagamento
Ag 1001 - Cc 13003277-9Data do pagamento
28/06/2024

Dados do recebedor

Para
VILSON DE MELOCPF
***.882.579-**Chave
(48) * ****_*378Instituição
CC LITORANEA

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCPF
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628173923693771948Data e hora da transação
28/06/2024 - 14:40:02Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE061828892AB7D94E1694

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 5.192,50

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
ADRIANO MENGUE WEBBERCPF
***.315.550-**Chave
***.315.550-**Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCPF
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628173023693346117Data e hora da transação
28/06/2024 - 14:31:05Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE06E84DB9585B53448E99

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 5.659,08

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
ANDERSON DA MAIACPF
***.423.469-**Chave
***.423.469-**Instituição
CCLA MAXI ALFA

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCPF
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628173223693450745Data e hora da transação
28/06/2024 - 14:33:04Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE0617A6D35E4B334D26AB

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 2.204,89

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
COMERCIO DE FRUTAS BANABOM LTDACNPJ
93.***.***/*-00Chave
93.***.***/*-00Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628175023694437467Data e hora da transação
28/06/2024 - 14:56:21Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE0620CCCA6415874DF990

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 798,65

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

PARCELA 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
BRAIAN LAMARK DE BITENCOURTCPF
***.850.869-**Chave
***.850.869-**Instituição
CC LITORANEA

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCPF
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628174823694239550Data e hora da transação
28/06/2024 - 14:49:37Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE0617C71D559B854D339F

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

TERMO DE QUITAÇÃO

Eu, Cristiano Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 026.989.655-41, detentor de crédito arrolado na Recuperação Judicial nº 5003572-94.2020.8.21.0072 no valor de R\$ 32.270,23 declaro que recebi, em cumprimento ao plano de recuperação judicial, a quantia de R\$ 22.589,16, sobre a qual incidiu o deságio de 30%, oportunidade na qual dou plena, geral e irrestrita quitação do crédito arrolado.

Dom Pedro de Alcântara (RS), 21 de junho de 2024.



Cristiano Ferreira da Silva

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 1.742,99

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
DEISE CRISTINA DA MAIA DA COSTACPF
***.416.269-**Chave
***.416.269-**Instituição
CCLA MAXI ALFA

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCPF
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628184723697528004Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:48:57Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE06CC2A8E6DBAA94A198E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

ANEXO
COMPROVANTES DE PAGAMENTOS CREDORES

CLASSE IV

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 2.385,64

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para

Andre Luis Rech

CNPJ

31.***.***/*-73

Chave

31.***.***/*-73

Instituição

COOP SICREDI PIONEIRA RS

Dados do pagador

De

BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUT

CNPJ

11.***.***/*-09

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820240628185123697702669

Data e hora da transação

28/06/2024 - 15:53:53

Instituição iniciadora de pagamento

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação

IBE065A9A14AF5A4949D6A1

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 515,23Tipo de transferência
agencia-contaInformação para o recebedor
Parcela 2 RJForma de pagamento
Ag 1001 - Cc 13003277-9Data do pagamento
28/06/2024

Dados do recebedor

Para
Central de Caixas Com de Embalagens
LtdaCNPJ
09.***.***/*-80Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628185623697946935Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:56:52Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE06383EDABF27B04A1EA3

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 4.331,32

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
DAGEMAR ANTONIO DELLAGOSTINCNPJ
08.***.***/*-14Chave
08.***.***/*-14Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628185823698093218Data e hora da transação
28/06/2024 - 15:58:38Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE063178F125B64A4DE181

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 932,25Tipo de transferência
agencia-contaInformação para o recebedor
Parcela 2 RJForma de pagamento
Ag 1001 - Cc 13003277-9Data do pagamento
28/06/2024

Dados do recebedor

Para
COMERCIAL ATACADISTA SIMON LTDACNPJ
11.***.***/*-06Instituição
BCO BRADESCO S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628191723699187299Data e hora da transação
28/06/2024 - 16:17:47Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE06AE9D991C9B604BC28A

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

 Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 1.923,52Tipo de transferência
agencia-contaInformação para o recebedor
Parcela 2 RJForma de pagamento
Ag 1001 - Cc 13003277-9Data do pagamento
28/06/2024

Dados do recebedor

Para
Lipert Transp e Com de Leg LTDACNPJ
22.***.***/*-34Instituição
BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628191923699301398Data e hora da transação
28/06/2024 - 16:20:11Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE068E7A6FD29A9547BD8D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 408,61Tipo de transferência
agencia-contaInformação para o recebedor
Parcela 2 RJForma de pagamento
Ag 1001 - Cc 13003277-9Data do pagamento
28/06/2024

Dados do recebedor

Para
Transanta Transporte Comercio de
Frutas LtdaCNPJ
93.***.***/*-30Instituição
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628192623699754180Data e hora da transação
28/06/2024 - 16:26:46Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE06CDD21C9D6CB94B278E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANALEFFA COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUT

Agência: 1001 Conta: 130032779

Comprovante de pagamento

Pronto! Seu pagamento foi realizado

Valor pago

R\$ 315,21

Tipo de transferência

cpf-cnpj

Informação para o recebedor

Parcela 2 RJ

Forma de pagamento

Ag 1001 - Cc 13003277-9

Data do pagamento

28/06/2024

Dados do recebedor

Para
COMERCIAL WINTERSCNPJ
12.***.***/*-47Chave
12.***.***/*-47Instituição
BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Dados do pagador

De
BANALEFFA COMERCIO E
TRANSPORTES DE FRUTCNPJ
11.***.***/*-09Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E9040088820240628192723699810692Data e hora da transação
28/06/2024 - 16:27:59Instituição iniciadora de pagamento
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Código de autenticação
IBE0659FFFC3DE02F46F493

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)